

**PORTARIA UNIFEBE n.º 67/2024**

**Substitui membros da Comissão
Própria de Avaliação – CPA e dá
outras providências.**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o inciso I do artigo 11 da Lei n.º 10.861, de 14/4/2004 c/c o artigo 4.º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 16/06, de 12/4/2006, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 12/08, de 23/4/2008, e pela Resolução CONSUNI n.º 16/13, de 22/5/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir Cíntia Suélem da Silva por Natasha Cristina Almeida Martins na função de representante do corpo discente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2.º Substituir Thiago Andrei Felisbino por João Felipe Oliveira Duarte na função de representante do corpo discente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 3.º Substituir Eliane Kormann por Fabiana Boos Vasquez na função de representante do corpo docente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 4.º Fica alterada a Portaria UNIFEBE n.º 52/2024, de 22/4/2024.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de agosto de 2024.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício do cargo
de Reitor

Publicada na UNIFEBE em 30 de agosto de 2024.